



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE005/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro – CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE005/2025

BASE LEGAL: ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA.

No dia 08 de abril de 2024, às 09:10 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araci-BA, situado à Rua José Tirburcio, 727, centro, CEP: 48.760-000, o Agente de Contratação, designado pelo Ato DECRETO "NE" Nº 0029 DE 01 DE JANEIRO DE 2025, o Sr Cleidson Matos Barreto, juntamente com a equipe de apoio, os Srs José Ruan de Jesus e Edilson Paz dos Santos.

O aviso de abertura do edital foi veiculado aos meios oficiais exigidos por lei, para conhecimento dos interessados do ramo pertinente ao seu objetivo, em conformidade com o estabelecido no Artigo 54, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

O período de recepção das propostas financeiras e os documentos de habilitação foi: das 18hs do dia 01/04/2025 às 23h59 do dia 04/04/2025, no e-mail: licitacao.araci@gmail.com.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta e documentos de habilitação.

Durante o período de recepção das propostas financeiras e documentos de habilitação, onde apenas uma empresa enviou sua proposta financeira e os documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital.

Abaixo identificação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO (IDCAP)	28.534.872/0001-59	junior@idcap.org.br	02 de abril, às 11:26 horas.

Após análise da proposta financeira foi constatado os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA TAXA R\$	VALOR TOTAL
01	VALOR POR INSCRIÇÃO ATÉ 3.000	55,00	165.000,00
02	VALOR POR INSCRIÇÃO EXCEDENTE A 3.001	50,00	

Considerando que o valor ofertado está abaixo do valor estimado aferido





REFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro – CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



pelo setor de compras do município, passamos para a análise dos documentos de habilitação.

Após análise dos respectivos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO (IDCAP)**, CNPJ: 28.534.872/0001-59, cumpriu todas as exigências editalícias no que concerne aos requisitos de habilitação. Assim sendo fica declarada a mesma vencedora da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE005/2025.

O presente expediente será encaminhado a Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação do procedimento.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:30 horas, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento

Cleudson Matos Barreto
Agente de Contratação

José Ruan de Jesus
Equipe de Apoio

Edilson Paz dos Santos
Equipe de Apoio

